



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1.966, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE VINCULAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com a reorganização de unidades de ensino do Departamento Municipal de Educação, especialmente no que se refere à vinculação destas unidades externas componentes da rede pública municipal de ensino, visando o acompanhamento de suas equipes gestoras correspondente, conferindo melhor qualidade e eficácia na gestão destas unidades;

CONSIDERANDO que os prédios públicos intitulados "E.M.E.I.F. BAIRRO PINDAÚBA, E.M.E.I.F. BAIRRO GUARAÚ, E.M.E.I.F. BAIRRO PINDAUBA DO MEIO, E.M.E.I.F. BAIRRO SÍTIO DA SERRA, E.M.E.I.F. BAIRRO LENÇOL, E.M.E.I.F. MILTOM ARACAM, E.M.E.I. JARDIM BOTUJURU e C.E.I. PROFESSOR ALDO MOREIRA DE LIMA" são parte integrante das unidades escolares de ensino infantil e fundamental;

DECRETA:

Art. 1º As escolas públicas que funcionam em espaços externos das escolas e que receberam denominações por Leis específicas, ficam vinculados como extensão das escolas municipais, nos termos abaixo descritos:

I - prédio denominado "E.M.E.I. JARDIM BOTUJURU"(35243085), situado à Alameda Japuú, s/nº- Jardim Botujuru, Jacupiranga - SP, desvincula-se do SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e vincula-se como extensão da E.M.E.B. PROFESSOR GASPAR RODRIGUES DE MATTOS"(35448138);

II - prédio denominado "C.E.I. PROFESSOR ALDO MOREIRA DE LIMA (35499080)", situado à Xapecó, 0- Jardim Botuquara, Jacupiranga - SP, desvincula-se do SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e vincula-se como extensão da E.M.E.B. PROFESSOR GASPAR RODRIGUES DE MATTOS "(35448138);

III - prédio denominado "E.M.E.I.F. BAIRRO PINDAÚBA "(CIE 665599), situado estrada do Pindaúba, S/N – Bairro Pindaúba, Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);

IV - prédio denominado "E.M.E.I.F. BAIRRO GUARAÚ "(CIE35665563), situado estrada do Guaraú, S/N – Bairro Luizinho Alemão / Guaraú - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

V - prédio denominado " E.M.E.I.F. BAIRRO PINDAÚBA DO MEIO "(CIE35665605), situado estrada do Guaraú, S/N – Bairro Pindaúba do Meio - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);

VI - prédio denominado " E.M.E.I.F. BAIRRO SÍTIO DA SERRA "(CIE35665685), situado estrada do Guaraú, S/N – Bairro Sítio da Serra - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON (CIE 35283149);

VII - prédio denominado " E.M.E.I.F. BAIRRO LENÇOL (CIE665575) ", situado estrada do Lençol, S/N – Bairro Lençol - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);

VIII - prédio denominado " E.M.E.I.F. BAIRRO MILTOM ARACAM " (CIE665630), situado estrada do Canha, S/N – Bairro Serrote - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de março de 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4979-8D58-B66E-7CC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 17/03/2021 10:05:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 17/03/2021 10:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 17/03/2021 14:19:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/4979-8D58-B66E-7CC6>